



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:

ALEP

Em:

20/10/2026 17:01



Protocolo:

26.774.731-8

Interessado 1:

Interessado 2:

(CPF: XXX.570.039-XX) JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND

Assunto:

ADMINISTRACAO GERAL

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave:

CIDADA0

Nº/Ano

225/2026

Detalhamento:

OFÍCIO 225/2026 - SEIL - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS SOBRE O CONVÊNIO NO 018/2024 -SEIL E A RECUPERAÇÃO DOS TRAPICHES DE GUARAQUEÇABA

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 225/2026 - Dep. Goura

Curitiba, 08 de Outubro de 2026

À

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL

A/C do Senhor Secretário de Estado

Assunto: Solicitação de informações e providências sobre o Convênio nº 018/2024-SEIL e a recuperação dos trapiches de Guaraqueçaba

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, o Deputado que o presente subscreve vem, respeitosamente, **solicitar informações sobre a execução do Convênio nº 018/2024-SEIL, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná e o Município de Guaraqueçaba, destinado à reforma, revitalização e construção de trapiches nas comunidades insulares do município, bem como sobre as providências adotadas diante do recente desabamento do trapiche da Ilha Rasa.**

Este Gabinete recebeu denúncias de moradores das comunidades insulares de Guaraqueçaba acerca do recente desabamento de parte da estrutura do trapiche da Ilha Rasa, ocorrido em 6 de outubro de 2026. O acidente provocou a queda de três moradores ao mar, ocasionando ferimentos e perdas materiais. A estrutura já estava contemplada por um projeto de reforma elaborado em 2023, com destinação de recursos por meio do Convênio nº 018/2024-SEIL, que previa intervenções em 15 trapiches utilizados pelas comunidades insulares. No entanto, sem que houvesse providências efetivas até o momento para o início da restauração dos equipamentos, os moradores manifestaram preocupação com a demora na reconstrução das estruturas, considerando sua importância para o deslocamento cotidiano e o acesso a serviços essenciais.

Após contato com os órgãos responsáveis, este Gabinete foi informado de que a Defesa Civil deverá disponibilizar um flutuante temporário para atendimento emergencial à comunidade da Ilha Rasa, enquanto a reconstrução



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

definitiva do trapiche dependerá da abertura de novo procedimento de autorização ambiental perante o Instituto Água e Terra – IAT.

Soma-se a este cenário a informação recebida pelo mandato de que **o trapiche da comunidade de Ponta do Lanço também desabou, há aproximadamente um ano, permanecendo sem reconstrução até o momento.** A ocorrência de acidentes sucessivos evidencia a urgência de medidas que garantam a segurança das estruturas e a continuidade do transporte hidroviário.

Ressalta-se que, para as comunidades insulares de Guaraqueçaba, os trapiches constituem infraestrutura essencial para o deslocamento cotidiano, o acesso a serviços de saúde, educação, abastecimento e demais direitos básicos. Sua deterioração ou indisponibilidade compromete diretamente as condições de vida da população, especialmente diante da dependência do transporte por embarcações.

Diante do exposto, solicitam-se a essa Secretaria as seguintes informações:

1. **Qual é a situação atual do Convênio nº 018/2024-SEIL?** Informar o valor total disponível, os recursos já repassados ao Município, o saldo ainda disponível, as etapas pendentes e a data prevista para o início das obras, encaminhando cópia do plano de trabalho e do cronograma atualizados.
2. **Os recursos do convênio poderão ser utilizados para a reconstrução dos trapiches da Ilha Rasa e de Ponta do Lanço?** Em caso positivo, informar quais providências administrativas são necessárias, quem é responsável por sua execução e em que prazo serão concluídas. Em caso negativo, apresentar a justificativa e indicar qual alternativa de financiamento está prevista.
3. **Qual é o prazo previsto para a conclusão das obras dos trapiches contemplados pelo convênio?** Informar as datas estimadas de início e conclusão das intervenções em cada comunidade, identificando o órgão ou entidade responsável pela execução e eventuais pendências que impeçam o cumprimento do cronograma.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

4. **Quais providências foram adotadas pela SEIL após o desabamento do trapiche da Ilha Rasa?** Informar as medidas efetivamente realizadas, suas respectivas datas e os órgãos responsáveis, incluindo eventuais encaminhamentos à Prefeitura, ao IAT e à Defesa Civil para viabilizar a reconstrução da estrutura.
5. **Existe avaliação técnica atualizada das condições de segurança dos demais trapiches contemplados pelo convênio?** Em caso positivo, encaminhar os relatórios e informar as medidas previstas para as estruturas que apresentem risco, com indicação dos responsáveis e dos prazos de execução. Em caso negativo, informar quando será realizada a avaliação e qual órgão será responsável.

Solicita-se que as respostas sejam acompanhadas dos documentos administrativos pertinentes e que, **na ausência de prazo definido para alguma das providências, sejam expressamente identificadas as pendências que impedem sua definição, o órgão responsável por solucioná-las e a previsão para sua resolução.**

Considerando a gravidade do acidente e a importância dessas estruturas para a garantia de direitos fundamentais das comunidades insulares, solicita-se especial urgência na apresentação das informações e na adoção das providências necessárias para assegurar a continuidade e a efetiva execução do convênio.

Certos de sua atenção, aguardamos o envio das informações solicitadas no prazo legal, colocando-nos à disposição para o diálogo institucional.

Para fins de registro e acompanhamento, solicitamos que as informações sejam encaminhadas ao e-mail: protocolos.mandato@gmail.com. Sendo o que havia para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GOURA

Deputado Estadual

D o c u m e n t o :
Oficio225_2026SEILSolicitacaodeinformacoeseprovidenciassobreoConvenio018_2024SEILearecuperacaodostrapichesdeGuaraquecaba.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Goura (XXX.570.039-XX)** em 20/10/2026 17:02 Local: ALEP20090339.

Inserido ao protocolo **26.774.731-8** por: **Goura** em: 20/10/2026 17:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: